



Qual será o impacto?

Estabelecimentos que prestam serviços na área da saúde lidam com um fluxo constante de dados pessoais. Em hospitais, as atividades exigem intensa comunicação com diferentes agentes da cadeia de saúde, tais como fontes pagadoras, pacientes e laboratórios. Assim, a Lei Geral de Proteção de Dados terá grande impacto em suas atividades.

Caso Emblemático



Em 2018, a Comissão Nacional de Proteção de Dados de Portugal, com base no GDPR, aplicou uma multa de €400.000 a um hospital. A autoridade portuguesa constatou que o número de perfis habilitados no sistema interno do hospital era bem superior ao número de médicos atuantes e, além disso, os perfis permitiam acesso irrestrito a todos os arquivos de pacientes, independentemente da especialidade médica de seu utilizador.

Quais são os principais pontos de atenção?

- 1 Acesso aos dados de pacientes
- 2 Compartilhamento de dados com agentes da cadeia de saúde
- 3 Adoção de tecnologias sem considerar controles e riscos de privacidade
- 4 Incidentes de segurança (online ou offline) envolvendo dados pessoais
- 5 Armazenamento de prontuários de pacientes

Dicas para adequação à LGPD



Regras que envolvam a utilização de prontuários eletrônicos



Rigorous processo de seleção e contratação de fornecedores, com enfoque em proteção de dados



Adoção de cláusulas em contratos com os demais agentes da cadeia de saúde



Atentar-se aos prazos de guarda de dados e documentos dispostos em leis setoriais



Medidas de segurança da informação, que evitem incidentes de segurança



Avaliar a necessidade dos dados para as finalidades pretendidas, prestigiando a coleta do mínimo necessário



Treinamentos com colaboradores sobre a LGPD e leis setoriais com enfoque em proteção de dados



Disponibilizar canais de atendimento para que os titulares registrem eventuais denúncias sobre incidentes de segurança